

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DO COLÉGIO MUNDIAL

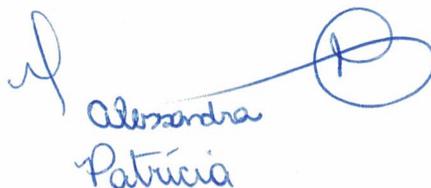
O Decreto nº 4230 de 16/03/2020, do Governo do Paraná dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - Covid-19 e as aulas nas instituições de ensino do estado foram suspensas por tempo indeterminado a partir de 20 de março de 2020.

Inicialmente acreditava-se que esta suspensão seria por um período curto de tempo e quando retornássemos ao colégio as aulas seriam retomadas no ritmo usual. Com o prolongamento da suspensão das aulas foram tomadas medidas necessárias para a continuidade do aprendizado e da ligação socioafetiva entre professores e alunos.

No primeiro momento os professores elaboraram listas de atividades a serem realizadas pelos alunos e na sequência o Sistema Positivo de Ensino começou a disponibilizar videoaulas para suporte. Mas para proporcionar o contato efetivo entre professores e seus alunos, a instituição de ensino adotou o Google Sala de Aula, criando e-mails institucionais para que todos tivessem acesso à plataforma.

Do mês de abril a dezembro de 2020 a instituição realizou aulas síncronas, com professores e alunos conectados no horário regular da aula, trabalhando o conteúdo, realizando avaliações, participando de oficinas e mesas-redondas, entre outros.

A partir de 19 de outubro de 2020, conforme a resolução de número 3.943 da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, foram autorizadas o retorno das atividades extracurriculares nas instituições de ensino. Desta forma procedemos com o início dos apoios pedagógicos para alunos até o 4º ano do Ensino Fundamental e monitoria de Português e Matemática para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental até alunos da 1ª série do Ensino Médio. Foi uma experiência importante, de adequação dos espaços escolares e observação dos protocolos necessários para a segurança de todos.


Alessandra
Patrícia





No dia 20 de janeiro de 2021 o governo do Paraná publicou o decreto de número 6.637 autorizando o retorno das aulas presenciais e neste momento passamos a definir os protocolos a serem adotados para o início do ano letivo de 2021 e retorno das aulas presenciais, que ocorreu no dia 01 de fevereiro.

Na sequência, apresentamos as medidas adotadas nesta instituição seguindo as determinações da Resolução SESA nº 098/2021 que regulamenta o Decreto Estadual n.º 6.637, Resolução SESA 0098/2021, no Protocolo para retorno das aulas presenciais” do Comitê “Volta as aulas” do Governo do Estado do Paraná, Decreto Municipal N° 189/2020 e demais legislações vigentes para o momento.

Comissão local para definição dos protocolos

Para definição e adoção de protocolos próprios, que considerem o regramento do estado e município, com análise dos dados epidemiológicos da doença e orientações das autoridades sanitárias competentes foi definida uma comissão composta por segmentos da comunidade escolar: Neuseli Galbiatti Muncinelli e Maria Antonieta Fernandes Favero, diretoras da instituição; Alessandra Priester Zamboni, secretária da instituição; Ana Rúbia Gagliotto Galvão, coordenadora pedagógica e brigadista; Janaline Camaroto Strapazon e Patrícia Rodrigues, coordenadoras pedagógicas; Alzira Santos Cales Cura, zeladora do Colégio..

Orientações pedagógicas:

No mês de janeiro de 2021 realizamos uma pesquisa com as famílias sobre a intenção de autorizar a participação de seus filhos(as) nas aulas ocorrerem de forma presencial ou online. No mesmo momento verificamos a disponibilidade de espaço, seguindo o distanciamento recomendado, e analisamos quantos alunos por turma seria possível atender presencialmente.

As turmas que tiveram um número de alunos solicitando a participação nas aulas de forma presencial maior do que a capacidade da sala, foram divididas em grupos que irão se revezar semanalmente. Enquanto estiverem em casa, participarão das aulas de forma on-line, utilizando o Google Meet e as plataformas do Google Sala de Aula e do Positivo On.



Alzira
Patrícia



ARGG



Para os pais de alunos do Ensino Fundamental e Médio que não autorizarem o retorno presencial será oferecido a opção das aulas online, síncronas. Para os alunos da Educação Infantil as atividades serão todas ofertadas no presencial, os pais que não autorizarem o retorno para a escola serão enviadas atividades via whatsapp.

Os estudantes que necessitam de atendimento educacional especializado, inclusive os com necessidades especiais, terão o direito de participar todos os dias das aulas presenciais, desde que a família esteja de acordo e com a documentação atualizada.

Após esse levantamento, enviamos para os pais, via whatsapp, o termos de responsabilidade (Anexo I) que deveriam ser assinados pelos responsáveis de acordo com a opção realizada pela família.

Para adaptação socioemocional e também pedagógica dos alunos, definiu-se que a primeira e a segunda semana de aula serão destinadas à realização de avaliações diagnósticas e retomada de conteúdos trabalhados no ano anterior, conforme avaliação de cada professor(a).

Outra adaptação que se faz necessária é quanto à reunião com os pais que foi realizada de forma on-line, antes do início das aulas, e repassando todas as informações do protocolo de biossegurança e esclarecendo as dúvidas que possam existir quanto aos aspectos pedagógicos e organizacionais.

Equipamentos de Proteção Individual:

O uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destina-se a prevenir riscos que podem ameaçar a segurança e a saúde de todos.

Assim, o uso de máscara de tecido é obrigatório para todas as pessoas, sejam alunos, professores, funcionários e pessoas que estejam sendo atendidas na secretaria do Colégio. A troca de máscara deve ser realizada após a realização do lanche ou sempre que ela estiver úmida ou suja.

As professoras da Educação Infantil no momento da troca de fraldas, professoras de alunos que estão em fase de alfabetização e professoras de idiomas - inglês e espanhol, farão uso da *face shield*, mantendo o distanciamento dos alunos.


Cleonanda
Patrícia





Horários e uso dos ambientes escolares:

O horário de entrada dos alunos na instituição no período da manhã deve ser realizado entre as 07h00 e 07h15 e a tarde das 12h50 às 13h15, sendo que são diretamente conduzidos para a sala de aula onde os professores os aguardarão.

O horário do recreio irá ocorrer da seguinte forma: no período da manhã três turmas descerão lanchar no pátio e três lancharão na sala de aula, alternando a cada dia; no período da tarde o recreio será escalonado, saindo para o lanche 2 turmas de cada vez, enquanto as demais continuam em aula.

O horário de saída também será diferenciado para os alunos do período matutino e vespertino. De manhã eles serão liberados de forma escalonada, observando o fluxo de pessoas serão liberadas outras turmas. No período da tarde os alunos ficarão na sala de aula e serão chamados conforme os responsáveis chegarem para busca-lo.

Para adentrar à instituição é necessário passar pela triagem de temperatura, com termômetro infravermelho, que verifica a temperatura sem contato com a pele. Caso o estudante estiver com temperatura igual ou superior a 37,1°C será isolado em um local arejado e entrado em contato com seus responsáveis para encaminhar o(a) aluno(a) ao atendimento médico.

Além disso, na entrada do Colégio será indicada a necessidade da higienização das mãos com álcool 70%.

O uso de outros espaços como a biblioteca, o laboratório e a sala ambiente do PES estão autorizados, desde que mantido o distanciamento entre os alunos, o não compartilhamento de objetos e a higienização sempre que uma turma sair do local. Na biblioteca, estão suspensos os empréstimos de livros.

Limitação do acesso ao estabelecimento de ensino:

O acesso às dependências do Colégio somente está autorizada a pessoas indispensáveis a seu funcionamento, que não apresentem fatores de risco e que esteja utilizando máscara.

O atendimento ao público deverá ser realizado preferencialmente de forma on-line ou via telefone. O atendimento presencial deverá ser previamente agendado.

 
alexandra

ARGG



A entrega de materiais, como de alimentos e produtos de higiene, será feito por entrada separada, adotando as mesmas medidas de segurança.

As famílias devem ficar do lado de fora, por ocasião da chegada e saída das crianças ao local, a fim de evitar a circulação de pessoas no interior da Instituição.

Distanciamento físico, medidas de prevenção e identificação de sintomas:

A distância mínima entre pessoas na instituição é de 1,5 metros com marcação do distanciamento necessário no local de entrada e saída, no acesso à cantina e nas salas de aula.

Não está autorizado o compartilhamento de objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.

Outros cuidados especiais que devem ser tomados pelos profissionais e orientados os alunos constantemente são:

- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
- Colocar máscara limpa após o intervalo;
- No horário do lanche, somente tirar a máscara quando estiver a mais de 1,5 metros de distância dos demais colegas e com a mão limpa;
- Manter janelas e portas abertas para ventilar os espaços;
- Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;
- No uso de bebedouros, deverá se evitar contato direto da garrafa com a superfície do mesmo, estando vedado o uso de bebedouro para tomar água diretamente, sem o uso de copos ou garrafas;
- A limpeza será intensiva, tanto nos banheiros quanto salas de aula e outros espaços utilizados.

Caso alguém apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, a pessoa deve comunicar imediatamente a Instituição e acompanhar a realização da aula de forma on-


Alusanda
Patrícia





line, não comparecendo até à instituição para não representar risco aos demais estudantes e profissionais.

Da mesma forma, alunos que tiveram contato com pessoas que atestaram positivo para o Covid-19 não devem comparecer presencialmente às aulas no período de 14 dias, pois este é o período em que a doença pode se manifestar.

Para os alunos da Educação Infantil, no momento de descanso, serão utilizados colchões de material liso, impermeável e lavável, que serão higienizados sempre após o uso. Os mesmos serão mantidos com o distanciamento de 1,5 m entre eles, sendo organizados em posição alternada, de forma que cada criança, ao deitar-se, permaneça em sentido contrário a outra. Além disso, os lençóis, travesseiros e mantas devem ser de uso exclusivo da criança, não podendo ser compartilhados.

As refeições poderão ser realizadas nas salas de aulas sempre que necessário, para garantir o distanciamento físico entre os estudantes e evitar a aglomeração nos refeitórios. Na educação infantil esta prática será monitorada pelo(s) professor(es) para evitar o compartilhamento de alimentos, objetos e utensílios entre as crianças. Itens como pratos, colheres, mamadeiras e outros utensílios utilizados para alimentação serão de uso individualizado, onde cada criança traz o seu de casa e serão corretamente higienizados imediatamente após o uso.

Neste momento os alunos não deverão trazer brinquedos de casa para a Instituição de Ensino. A quantidade de brinquedos disponíveis no local será limitada ao mínimo necessário, sempre em quantidade suficiente ao número de crianças existentes em cada período. Serão mantidos no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente.

Transporte escolar:

Será repassado às famílias que, preferencialmente, o transporte deve ser realizado pela família. Caso não for possível, é necessário que os responsáveis e alunos estejam atentos quanto às atitudes de prevenção realizadas no veículo, como: limite de ocupação de 50%, obrigatório o uso de máscaras por todos e durante todo o trajeto; e as mochilas serão higienizadas

Alexandra

Patrícia

no momento da retirada do veículo, antes da entrega para a criança, professor ou pais/responsáveis.

Medidas a serem tomadas em casos de suspeitas

No caso de algum aluno ou funcionário do colégio apresentar sintomas, ao mesmo será indicado a realização do teste e afastamento das atividades presenciais, até o resultado negativo, ou até liberação médica em caso de resultado positivo.

Serão ainda comunicados ao Núcleo Regional de Educação, a Secretária de Saúde do município e a Seed, todos os casos.

Estaremos ainda respondendo todos questionários de acompanhamento que forem solicitados solicitados.

Este protocolo foi elaborado, será implementado e acompanhado pela comissão designada conforme registro na ata n° 005/2021.

Fonte:

Decreto Estadual n° 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e da COVID-19 e suas alterações.

Decreto Estadual n° 5.686, de 18 de setembro de 2020, que altera dispositivos do Decreto Estadual n° 4.230, de 16 de março de 2020, nomeadamente estabelecendo a possibilidade de retomada das atividades presenciais dos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Paraná.

Decreto Estadual n.º 6.637, de 20 de janeiro de 2021, que altera o art. 8º do decreto n.º 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus– COVID-19.

Patricia



**TERMO DE COMPROMISSO
PARTICIPAÇÃO NAS AULAS ONLINE E REALIZAÇÃO DE
ATIVIDADES REMOTAS**

Eu, _____
_____, portador do CPF número _____,
responsável pelo _____
_____,
matriculado na turma _____, no Colégio Mundial, DECLARO que estou
ciente sobre as responsabilidades quanto à participação nas aulas remotas
ofertadas durante a pandemia de Covid-19:

- Participar ativamente das aulas, entrando nos links disponibilizados por cada professor, mantendo a câmera ligada e questionando os professores oralmente sempre que não for possível compreender algo;
- Realizar as tarefas, trabalhos e avaliações durante o horário da aula, com o acompanhamento dos professores;
- Manter contato com a coordenação para avaliar o processo de ensino-aprendizagem.

Data: ____/____/____

Assinatura do responsável do estudante


Alessandra

Patrícia

ARCA



**TERMO DE COMPROMISSO - MEDIDAS DE SEGURANÇA
ESTABELECIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NAS AULAS PRESENCIAIS**

Eu, _____
_____, portador do CPF número _____, responsável
pelo estudante _____
, matriculado na turma _____, no Colégio Mundial, DECLARO que
estou ciente sobre as medidas de segurança adotadas pela instituição de Ensino
para o retorno das aulas presenciais durante a pandemia de Covid-19:

- Utilização obrigatória da máscara para os alunos durante todo o período de permanência na instituição (exceto para alunos do Berçário, G1 e G2);
- Os alunos devem possuir um kit pessoal contendo lenço de papel, álcool em gel e máscara limpa para troca após o intervalo;
- Os responsáveis não podem enviar ao colégio estudantes que:
 - Tiveram o diagnóstico de infecção pelo Covid-19, no prazo de isolamento estabelecido pelo médico;
 - Estiveram em contato com alguém que esteja com suspeita ou caso confirmado de Covid-19;
 - Apresentarem sintomas de contaminação, tais como febre e tosse.
- Realizaremos a medição da temperatura na entrada da escola. Caso a temperatura for superior a 37,2°C, a instituição de ensino entrará em contato com a família e o estudante será mantido distante dos demais colegas até que os responsáveis possam busca-lo. O mesmo se dará se o aluno apresentar tosse, coriza, dor de cabeça ou outros sintomas associados ao Covid-19;
- Na sala de aula bem como nas demais dependências os alunos deverão manter a distância recomendada, não podendo realizar empréstimo de materiais ou compartilhamento de qualquer objeto.

Data: ____/____/____

Assinatura do responsável do estudante


Alessandra

Patrícia

ARGG

